



DECLARAÇÃO

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 36 - CMH - PMPE

1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP, conforme Art. 8º Parágrafo único, Inciso II, Art. 10. Incisos II e IV, da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

2. NOME DA META (PROPOSTA):

Modernização e aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalares para o Centro Médico Hospitalar da PMPE

3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalares para o Centro Médico Hospitalar da PMPE

4. OBJETIVO:

Saúde e bem-estar são fatores fundamentais para a qualidade de vida de um indivíduo. Atualmente os usuários do Sistema de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco estão sendo privados de receber uma assistência à saúde moderna e ágil. Muitos aguardam em filas para receber assistência médica em clínicas terceirizadas. Profissionais de saúde encontram-se insatisfeitos com as condições de trabalho. O desgaste dos equipamentos médico-hospitalares e a ausência de determinados equipamentos impõem riscos na qualidade do diagnóstico que será realizado, na segurança dos procedimentos cirúrgicos e até mesmo à saúde dos pacientes pois, a demora em receber assistência de saúde também aumenta o risco do agravamento das doenças pré-existentes.

Com a chegada de novos equipamentos para o CMH almeja-se também uma economicidade com gastos relacionados à aluguel de equipamentos e encaminhamento de pacientes para clínicas credenciadas.

Pretende-se com a aquisição dos equipamentos:

1. Aumentar a credibilidade e da confiabilidade dos policiais militares no serviço prestado pelo Centro Médico Hospitalar da PMPE;
2. Diminuição da demanda por serviços de saúde pública pelos profissionais de segurança pública;
3. Melhoria na qualidade de vida do profissional de segurança pública com a diminuição dos riscos à sua integridade;
4. Inclusão de novos tipos de exames dentre os atualmente realizados dentro da instituição como por exemplo eletroencefalograma, cardiocardiografia, campimetria, cistoscopia, dentre outros;
5. Aumento do número de cirurgias realizadas dentro do Centro Médico Hospitalar, além de aumento na variedade de tipos de cirurgias;
6. Investimento na Humanização da Assistência ao Parto;
7. Realização de cirurgias mais precisas e seguras;
8. Aumento da segurança do paciente durante a realização dos procedimentos.

4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 8º O Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública compreende a promoção de ações de valorização e a melhoria da qualidade de vida desses profissionais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, são metas gerais do Eixo as seguintes:

II - saúde;

Art. 10. A meta geral de saúde compreende, prioritariamente, as ações de:

II - qualidade de vida dos profissionais de segurança pública com deficiência decorrente de ações no exercício ou em razão do cargo ou função;

IV - detecção de patologias;

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

Art. 4º São princípios da PNSPDS:

II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

XXII - estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública;

.....

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

1 - QUADRO DE DESPESA (INVESTIMENTO / G-4)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	IPCA-E (IBGE) = 12,97%** (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MINI ARCO CIRÚRGICO COM DETECTOR DIGITAL E FLUOROSCÓPIO PULAR	01	750.000,00	97.287,82	847.287,82 (26799273)	847.287,82
ARCO CIRÚRGICO COM INTENSIFICADOR DE IMAGEM	01	1.200.000,00	155.660,52	1.355.660,52 (26800290)	1.355.660,52
TESOURA INSTRUMENTAL DE ESMARCH	04	83,99	10,89	94,88 (26800521)	379,52
ELETRONEUROMIOGRAFO	01	87.785,42	11.387,27	99.172,69 (26800866)	99.172,69
ELETROENCEFALOGRAFO	01	38.573,34	5.003,62	43.576,96 (26801172)	43.576,96
ELETROCARDIOGRAFO	02	48.266,68	6.261,01	54.527,69 (26801377)	218.110,76
NEGATOSCOPIO	03	358,00	46,43	404,44 (26801704)	1.213,32
CARDIOTOCOGRAFO	01	18.500,00	2.399,76	20.899,77 (26801941)	20.899,77
DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS	03	664,70	86,22	750,92 (26802176)	2.252,76
TOPOGRAFO DE CORNEA	01	44.000,00	5.707,55	49.707,55 (26802343)	49.707,55
COLPOSCOPIO	01	19.815,00	2.570,34	22.385,34 (26802484)	22.385,34
CARRO DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR	04	42.144,00	5.466,79	47.610,80 (26802623)	190.443,20
CISTOSCÓPIO	01	39.000,00	5.058,96	44.058,97 (26802797)	44.058,97
KIT DE VIDEOLARINGOSCÓPIO	01	17.999,80	2.334,88	20.334,68 (26802971)	20.334,68
MANOVACUÔMETRO DIGITAL	01	7.716,25	1.000,92	8.717,18 (26803114)	8.717,18

APARELHO VNI / BIPAP	02	7.722,00	1.001,67	8.723,68 (26803225)	17.447,36
CUFÔMETRO	01	3.890,00	504,59	4.394,60 (26803439)	4.394,60
MESA DE PARTO VERTICALIZADO	01	16.120,00	2.091,03	18.211,04 (26803608)	18.211,04
OTOSCÓPIO	04	731,00	94,82	825,82 (26803769)	3.303,28
TORRE DE VIDEOLAPAROSCOPIA	01	300.000,00	38.915,13	338.915,13 (26803945)	338.915,13
OXÍMETRO DE MESA	04	3.600,00	466,98	4.066,98 (26804087)	16.267,92
DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOLÓGICO – DR	01	139.000,00	18.030,67	157.030,68 (26804211)	157.030,68
EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM	01	138.900,00	18.017,70	156.917,71 (26804387)	156.917,71
ASPIRADOR DE SECREÇÕES	04	4.400,00	570,75	4.970,76 (26804554)	19.883,04
INSTRUMENTAL PARA LAPAROSCOPIA	01	55.000,00	7.134,44	62.134,44 (26804695)	62.134,44
CAMPIMETRO	01	249.450,00	32.357,93	281.807,93 (26804877)	281.807,93
VALOR TOTAL (R\$)					4.000.514,17

2 - QUADRO DE DESPESA (CUSTEIO / G-3)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	IPCA-E (IBGE) = 12,97%** (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
SERRA DE GESSO	04	1.500,00	194,57	1.694,58 (26805147)	6.778,32
MASCARA FACIAL COXIM	10	46,05	5,97	52,02 (26805258)	520,20
CIRCUITO DE VNI	10	157,00	20,36	177,37 (26805385)	1.773,70
MASCARA TOTAL FACE	04	1.390,00	180,30	1.570,31 (26805509)	6.281,24
POWERBREATHE PLUS	05	709,59	92,04	801,64 (26805622)	4.008,20
VALOR TOTAL (R\$)					19.361,66

VALOR TOTAL (INVESTIMENTO + CUSTEIO) - 4.019.875,83 (quatro milhões, dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Observações:

1. * Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de junho/2021 à junho/2022;
2. Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDAADO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> > Acessado em: 29/07/2022.

6. JUSTIFICATIVA:

Uma condição a ser alcançada através deste projeto é a modernização e aumento na variedade dos equipamentos médico-hospitalares do CMH/PMPE com consequente melhoria da assistência de saúde aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE (SISMEPE). A aquisição de novos equipamentos médico-hospitalares possibilitará o aumento do número de exames e cirurgias realizadas pelo Hospital da PMPE refletindo em mais segurança e satisfação para o paciente além de redução dos custos secundários ao encaminhamento de pacientes para realização de procedimentos em rede credenciada (situação essa que tem aumentado ainda mais os gastos mensais do SISMEPE).

A carência de equipamentos adequados para cirurgias e exames é queixa frequente por parte do corpo clínico do hospital (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas) e também dos próprios pacientes. Atualmente as necessidades dos usuários não conseguem ser totalmente atendidas dentro do CMH/PMPE, sendo necessário por vezes, recorrer ao SUS (Sistema Único de Saúde) para prestar atendimento emergencial ao paciente naqueles casos onde a ausência de assistência de saúde adequada por falta de recursos diagnósticos ocasionará risco emergencial à vida.

É imprescindível destacar que a relevância deste projeto não se justifica apenas pelo anseio dos médicos em trazer mais segurança e facilidade diagnóstica aos seus pacientes, mas se espousa no atendimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que... “todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.”

6.1. RESULTADOS ESPERADOS:

- Aumento na expectativa de vida dos profissionais de segurança pública;
- Diminuição do absenteísmo causado por doenças;
- Melhoria na qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, notadamente na saúde física.
- Redução dos gastos com alugueis de equipamentos médico-hospitalares;
- Redução dos gastos com cirurgias realizadas fora do centro médico- hospitalar da PMPE;
- Aumento da satisfação do usuário;
- Aumento da Economicidade para o Sistema de Saúde;
- Melhoria na qualidade da assistência de saúde oferecida pelo SISMEPE.

6.2. DISTRIBUIÇÃO:

Os Equipamentos Médico - Hospitalares serão destinados para Hospital da Polícia Militar de Pernambuco:

OME BENEFICIADA	ENDEREÇO DO CMH
Centro Médico Hospitalar - CMH	Rua Amaro Bezerra,s/n, Derby, Recife,PE

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





Obs: Demais imagens encontram-se no anexo (26806845).

8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome Completo: MURILO PAULO ACCIOLY DA SILVA JÚNIOR

Posto/graduação: CORONEL QOM-PM

Matrícula: 980082-4

Função: Diretor Médico

Lotação: CMH

E-mail: sec.cmh@gmail.com

Telefone / WhatsApp: 9.8800-5025

MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

DE ACORDO,

EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

3900037515.000014/2022-47



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 31/07/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26811445** e o código CRC **D4122EFA**.
